



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

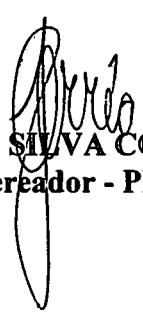
EMENDA 2/1 AO PROJETO DE LEI 166/2006

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 300.000.00 (trezentos mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2007.

- o Plantio de grama no Campo do Juventude em Serra Dourada II;
- o Alambrado do Campo do Serra Dourada III, com construção de arquibancada;

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 05 de dezembro de 2006.


FABIO SILVA CORRÊA
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
PROCESSO N.º: 2784/2006
DATA 18 / 12 / 2006
